

Prova oral e escrita | 2025

3.º Ciclo do Ensino Básico

Ano letivo 2024/2025

1. Introdução

O presente documento apresenta as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Francês a realizar em 2024.

O documento está organizado com base nos seguintes domínios:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência de Francês LE II (9.º ano) tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas — QECR.

É objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão (da escrita e do oral), da produção (escrita e oral) e da interação (oral e escrita).

Conteúdos temáticos:

- Identificação pessoal
- Gostos e preferências
- Tecnologia e notícias
- Países francófonos e cidades francesas
- Gestos ecológicos pelo planeta
- Vida ativa e profissões

Conteúdos gramaticais:

- Tempos verbais: présent de l'indicatif, passé composé e futur simple
- Frase interrogativa
- Feminino e plural
- Determinantes e pronomes demonstrativos e possessivos
- Expressão de negação

3. Caracterização e estrutura da prova

A prova é constituída por duas componentes (escrita e oral).

A **prova escrita** apresenta dois grupos de itens e é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelas competências apresenta-se no quadro seguinte.

Distribuição da cotação

A **prova escrita** é constituída por 2 grupos e é cotada para 100 pontos.

Grupo I: 50 pontos Compreensão escrita	Grupo II: 50 pontos Expressão escrita
Exercícios de: ▪ escolha múltipla ▪ correspondência ▪ caça ao intruso ▪ verdadeiro / falso	Exercícios de: ▪ confirmação ou correção de afirmações ▪ pergunta / resposta ▪ completamento ou reescrita ▪ escrita de texto, a partir de pistas dadas

A **prova oral** é constituída por 2 momentos e é cotada para 100 pontos.

Momento I: 50 pontos Compreensão oral	Momento II: 50 pontos Expressão oral
1 ou 2 documentos áudio (audição 2 vezes cada e preenchimento de questionário de escolha múltipla ou V/F)	Interação oral (entrevista dirigida: dados pessoais, preferências) Leitura de um documento escrito ou descrição de uma imagem sobre um dos conteúdos temáticos da disciplina.

NOTA: a prova oral é sempre obrigatória.

4. Critérios gerais de classificação

Prova escrita: A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Prova oral: compreensão, interação, fluência na comunicação, desenvolvimento temático e correção.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

5. Material

Componente escrita: o aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Não é permitido o uso de corretor.

Componente oral: o material será fornecido pelos examinadores.

Não é permitida a consulta de dicionários unilingues nem bilingues.

6. Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

O grupo disciplinar de Francês

Maio de 2024